



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA / 2025 - SQV

1. Descrição do objeto a ser contratado.

Aquisição de 82 (oitenta e duas) camisas personalizadas para serem utilizadas na cerimônia de inauguração da Ouvidoria da Mulher e em ações institucionais de divulgação e sensibilização relacionadas ao enfrentamento da violência de gênero e promoção da equidade.

2. Motivação / Justificativa

A criação da Ouvidoria da Mulher representa um marco institucional no compromisso com a escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas à igualdade de gênero e ao combate à violência contra mulheres no âmbito do órgão. A solenidade de inauguração e os eventos de lançamento associados a essa iniciativa possuem relevância simbólica e institucional, demandando ações de comunicação visual e mobilização que transmitam com clareza os valores de acolhimento, respeito e representatividade.

Nesse contexto, a aquisição de camisas personalizadas com a identidade visual da Ouvidoria da Mulher é estratégica para:

Promover a visibilidade da ação institucional, facilitando a identificação da equipe de apoio e dos pontos de acolhimento durante a cerimônia e os eventos correlatos;

Reforçar a imagem institucional de comprometimento com a equidade de gênero, especialmente junto ao público interno e externo;

Fortalecer o engajamento das servidoras, servidores e colaboradores, ao propiciar um símbolo concreto de adesão à causa;

Atender às diretrizes de comunicação institucional, contribuindo para a padronização visual e para a eficácia das ações de divulgação.

A utilização das camisas está prevista para os seguintes momentos: cerimônia de inauguração, ações de sensibilização no ambiente institucional, campanhas de conscientização e participação em eventos externos em que a Ouvidoria da Mulher esteja representada.

A demanda, portanto, tem caráter pontual, mas também de médio e longo prazo, considerando o uso continuado das camisas em atividades institucionais futuras ligadas ao tema.

3. Indicação de servidor ou cargo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Lígia Cristina Ferreira Queiroz e Danielle Andrea Tupinambá Cruz de Souza

4. Alinhamento Estratégico: se cabível, relacionar a algum Macrodesafio. Indicadores de Desempenho (733983).

Instituição da Governança Judiciária - Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços.

5. Relacionar o indicador estratégico ou de apoio, se for o caso (733983):

Indicador 23.

6. Expectativa de entrega da solução.

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (x) sim

Data limite: 30/06/2025

7. Abrangência (SEDE e/ou ZONAS)

Sede

9. Item do PAC

[] Sim

[X] Não

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Boa Vista, 27 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LÍGIA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ, Chefe da Seção de Atenção à Saúde**, em 27/06/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0963793** e o código CRC **B09D0379**.

0001467-51.2025.6.23.8000

0963793v15